

**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
PROEX
Nº02/2020**



**DISPÕE SOBRE NORMAS,
PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A
GESTÃO E REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES DE EXTENSÃO
ENQUANTO VIGORAREM AS
RECOMENDAÇÕES DE ISOLAMENTO
SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À
PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-
19).**

Instrução Normativa
PROEX N°02/2020



Tendo em vista o diagnóstico situacional dos projetos de extensão, a PROEX normatiza as seguintes situações:

- I. Projetos que podem ser executados de forma presencial, respeitadas as medidas de proteção;
- II. Projetos que podem ser readequados com base no uso das ferramentas digitais mediante:
 - a) redefinição de público alvo;
 - b) redefinição de metodologia, objetivo e atividades;
- III. Projetos que não podem ser executados por meio de ferramentas digitais.

**Instrução Normativa
PROEX N°02/2020**



**OS COORDENADORES DE PROJETOS,
BOLSISTAS, ASSESSORES DE
EXTENSÃO E COMUNIDADE
EXTENSIONISTA EM GERAL DEVERÃO
OBSERVAR TODAS AS REGRAS,
PERÍODOS E PROCEDIMENTOS DA
PRESENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA
SOBRE AS QUAIS NÃO PODERÃO
ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

Instrução Normativa
PROEX N°02/2020



CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

- READEQUAÇÃO (ARTS.5º A 7º) -

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Readequação do projeto	Coordenador do projeto	Até 22/06/2020
Submissão do relatório parcial no sigaa (uma única vez)	Coordenador do projeto	Até 26/06/2020
Validação do relatório parcial	Chefe imediato	Até 03/07/2020
Avaliação do relatório parcial	Copac/proex	Até 18/07/2020

Instrução Normativa
PROEX N°02/2020



CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

- CANCELAMENTO (ART 8º) -

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Envio do requerimento (Anexo II) para assessoria de extensão	Coordenador do projeto	Até 25/06/2020
Envio dos requerimentos pela assessoria à COPAC/PROEX	Assessor de extensão	Até 06/07/2020
Finalizar os planos de trabalho dos bolsistas de projetos cancelados	COPAC/PROEX	Até 14/07/2020
Submissão do relatório final no SIGAA	Coordenador do projeto	Até 31/07/2020

Instrução Normativa
PROEX N°02/2020



CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

- CANCELAMENTO (ART 8º) -

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Validação do relatório final	Chefia imediata	Até 07/08/2020
Avaliação do relatório final	COPAC/PROEX	Até 31/08/2020
Ação concluída (status no SIGAA)	COPAC/PROEX	Até 31/08/2020
Cancelamento sumário (§ 7º, art.8º)	COPAC/PROEX	Até 07/08/2020

Instrução Normativa
PROEX N°02/2020



CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

-DIVULGAÇÃO E MONITORAMENTO -

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Publicações em redes sociais.	Equipe do projeto	Mensal a partir de junho/2020
Envio de vídeos para publicação pela PROEX	Equipe do projeto	Mensal a partir de junho/2020
Envio de material para publicação pelas assessorias de extensão	Equipe do projeto	Mensal a partir de junho/2020
Articulação e monitoramento das ações no âmbito do centro de ensino	Assessorias de extensão	Diário
Gerenciamento de publicações nas redes sociais da PROEX	Setor de comunicação da PROEX	Diário

Instrução Normativa
PROEX N°02/2020



CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

- ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS E
ENVIO DA FREQUÊNCIA -

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Submissão do relatório do bolsista (pelo SIGAA)	Bolsista	Até o dia 07 de cada mês (a partir de junho)
Avaliação do relatório do bolsista (pelo SIGAA)	Coordenador do projeto	Até o dia 10 de cada mês (a partir de junho)
Envio da frequência do bolsista para assessoria de extensão	Coordenador do projeto	Até o dia 10 de cada mês

Instrução Normativa
PROEX N°02/2020

